




GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA


GOVERNADORIA

DECRETO 2224 DE 07 DE JUNHO DE 1984.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDONIA, de acordo com a delegação de competência do artigo 14, do Decreto nº 160 de 26 de abril de 1982, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1008/002695, R E S O L V E :

DISPENSAR a servidora ANA MARIA DE MOURA BORGES, ocupante do emprego de Agente Administrativo, refe<sup>re</sup>ência IV, cadastro nº 19.782, da Função de Confiança de Secretário Administrativo-I, Código: DAI-I-NM do Grupo: Direção e Assistência Intermediária da Secretaria de Estado da Cultura, Esporte e Turismo, para a qual foi designa<sup>da</sup> pelo Decreto de 14 de abril de 1983, publicado no DO/RO nº 316 de 03.05.83.

  
Janilene Vasconcelos de Melo  
Governadora em Exeercício

  
Teobaldo de Monticello Pinto Viana  
Secretário de Estado da Administração